



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11, Resolução TCE 297 de 11/08/2016 e de acordo a Resolução Nº 003/2017, foram concedidas Diárias no período de 07 a 10 de junho de 2019, para a cidade de Maceió/AL, aos Vereadores e Assessores: **BRUNA SYBELI SILVA DE JESUS, FABRICIO MOREIRA MENEZES, GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS, GERIVALDO DE AZEVEDO, MAXWELL BRITO SANTOS, KAROLAYNNE CONCEIÇÃO SANTOS SANTANA, RUTH VIEIRA DOS SANTOS E TATIANA DE LIMA DOREA SANTOS.**

Os favorecidos viajaram com os veículos da Câmara.

Portanto, a Câmara Municipal, não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 28 de junho de 2019.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS

Presidente